

RESOLUÇÃO Nº 229, DE 26 DE JULHO DE 1978

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Aprova o balancete do CFMV,
referente ao exercício de 1978.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16, alínea “f” da
Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968,

R E S O L V E,

Aprovar o Balancete do 1º Semestre do Conselho Federal
de Medicina Veterinária, referente ao exercício de 1978.

JOSÉLIO DE ANDRADE MOURA
CFMV-Nº 0185
SECRETÁRIO GERAL
CPF nº 036530135-34

RENÉ DUBOIS
CFMV-Nº 0261”S”
PRESIDENTE
CPF nº 003769735-87